

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 764 de 16 de Julho de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 16 , DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados na Comunicação interna de nº 1581/2018 , oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelas servidoras CÍNTIA RIBEIRO TEODORO, matrícula 20062; ALICE AVELAR SENNA NUNES, matrícula 11.205 e MARA LÚCIA PEREIRA CARRARO , matrícula 10.651, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 37 de 14 de Setembro de 2017, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Júlio César Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 072/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil(CMEIS), deste Município. **Abertura: 31/07/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de julho de 2018.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº12 do dia 16 de Julho de 2018

Altera cronograma do Edital de Chamamento Público nº02/2018 CMDCA-Mariana

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana; por meio da Comissão permanente de Administração e Fiscalização do Fundo, de orçamento e de recursos públicos; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002,

Resolve:

Art. 1º - Alterar cronograma do Edital de Chamamento Público nº02/2018 CMDCA-Mariana da forma como se segue:

“9. Cronograma

(...)

9.4. Publicação do julgamento das propostas: 18/07/2018

9.5. Recursos contra o julgamento das propostas: 18/07 a 20/07/2018”

Art. 2º - Os demais itens do cronograma seguirão conforme definido no edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 57 DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR IZABEL CRISTINA DE CASTRO** - CPF nº 113.908.076-81, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, PROCEDIMENTO: PRC 026/2018. Objeto, motivo e motivação: contratação de empresa para prestação de serviços de postagens para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana. Em estrita observância ao fundamento legal: Inciso I, do art. 25 e os incisos II e III, do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. Contratado: Empresa Pública Federal Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, Valor total da prestação de serviços por um ano R\$ 7.000,00(sete mil reais). Dotação orçamentária: 17 122 0027 6.007 339039 - Ficha 17. Requisitante: Fabrício Henrique de Faria-Encarregado de Contratos e Convênios do SAAE Mariana/MG. Abertura: Roselene da Silva Angélico. Acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações. Autorização e Ratificação: Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Procurador Jurídico: Israel Quirino OAB/MG 58.034.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Convênio de Cooperação para Concessão de Estágio Escolar

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Autarquia Municipal, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 1.925, de 15 de Setembro de 2005 - inscrito no CNPJ/MF 07.711.512/0001-05, situado na Rodovia do Contorno, MG129, Km142, nº 780, Bairro Galego, Mariana - MG, CEP: 35.420.000, por seu Diretor Executivo, torna público a quem possa interessar, Convênio de Concessão de Estágio de Complementação Educacional Nº 003/2018 firmado junto à Fundação Educacional LDE de Mariana - FEMAR, mantenedora da Faculdade de Administração de Mariana - FAMA, com sede na Rua do Rosário Velho, Nº 02, Bairro São Gonçalo, Mariana - MG, CEP: 35.420.000 - inscrita no CNPJ/MF sob número 04.217.577/0001-00, representada no ato por seu Presidente, o Professor Sr. José Jarbas Ramos Filho, para a consecução de estágios e concessão de bolsa de estágio a estudantes, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com vigência de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 09 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, caso haja interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo. Mariana/MG, 09 de Julho de 2018. Amarildo Antônio Teixeira Junior - Diretor Executivo do SAAE Mariana.